



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

quarta-feira, 21 de maio de 2025

Ano XIII - Edição nº 01739 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 052/2025. DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MULUNGU DO MORRO.
- AVISO DL 84/2025.
- AVISO DL 83/2025
- DECRETO Nº178/2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPERVISOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO.
- AVISO DE LICITAÇÃO Nº 85/2025
- AVISO PRORROGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2025
- EXTRATOS
- HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 052/2025, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre o processo de avaliação dos estudantes das escolas municipais de Mulungu do Morro Bahia no âmbito do sistema municipal de ensino e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Resolução CNE/CEB nº 01, de 07 de abril de 1999; Resolução CNE/CEB nº 02, de 11 de setembro de 2001; Lei Federal nº 11.274, de 06 de fevereiro de 2006; Lei Federal nº 11.114, de 16 de maio de 2005; Resolução CNE/CEB nº 03, de 03 de agosto de 2005; Emenda Constitucional nº 59, de 12 de novembro de 2009; Resolução CNE/CEN nº 05, de 17 de dezembro de 2009; Resolução CNE/CEB nº 03, de 15 de Junho de 2010; Resolução CNE/CEB nº 04, de 13 de julho de 2010; Resolução CNE/CEB nº 07, de 14 de dezembro de 2010; Portaria do Diário Oficial da União nº 867, de 04 de julho de 2012.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece que a avaliação é parte integrante e estruturante do processo de ensino e aprendizagem e da ação pedagógica, que possibilita o acompanhamento da construção de conhecimento e desenvolvimento sociocognitivo do estudante.

CONSIDERANDO que a avaliação deve ser implementada com enfoque cumulativo, contínuo e sistemático, ultrapassando a visão classificatória e terminal e observando o processo como indicativo para reflexão do professor, da unidade escolar e da rede como elemento imprescindível do redirecionamento das ações na perspectiva de garantir os direitos de aprendizagem dos estudantes.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A presente Instrução Normativa visa estabelecer normas de organização acerca da oferta da Educação Básica – nas etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental de 9 (nove) anos, bem como disciplinar procedimentos para a avaliação da aprendizagem dos estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino de Mulungu do Morro/BA.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



Art. 2º A Rede Municipal de Ensino de Mulungu do Morro/BA, através dessa normativa, propõe para 2025 adequações embasadas nas legislações vigentes para a organização da Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

CAPÍTULO II

DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

SEÇÃO I

DA ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 3º A Rede Municipal de Ensino de Mulungu do Morro/BA oferecerá Educação Infantil, Ensino Fundamental de 09 anos, organizados com a seguinte estrutura:

I - Etapa: Educação Infantil - Creche e Pré-Escola:

Educação Infantil - Creche e Pré-Escola:

Creche: 1 (um), 2 (dois), 3 (três) anos;

Pré-Escola: 4 (quatro) a 5 (cinco) anos.

II - Etapa: Ensino Fundamental:

Ensino Fundamental - Anos Iniciais:

1º ano; 2º ano; 3º ano; 4º ano; e 5º ano.

Ensino Fundamental - Anos Finais:

6º ano; 7º ano; 8º ano; e 9º ano.

Modalidade Educação de Jovens e Adultos:

Etapa I - Ciclo de Alfabetização.

Etapa II - Pós alfabetização.

Etapa III - Ciclo de Aprofundamento.

Etapa IV - 6 e 7 Anos – Anos Finais – Primeiro Ciclo.

Etapa V - 8 e 9 Anos – Anos Finais – Segundo Ciclo.

Parágrafo único. A Etapa I da Educação de Jovens e Adultos poderá ser realizada também com o propósito de Classificação e Reclassificação, a partir das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, mediante portaria específica a ser lançada para esta finalidade.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



SEÇÃO II DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO

Art. 4º O ciclo de alfabetização considera a aprendizagem como um movimento contínuo de apropriação/construção do conhecimento, com vistas ao desenvolvimento permanente do estudante e garantia do processo de alfabetização e letramento, para assegurar os direitos de aprendizagem elencados na política de ensino da Rede Municipal de Ensino de Mulungu do Morro/BA.

Parágrafo único. O ciclo de alfabetização que trata o caput anterior será formado por estudantes do 1º e 2º anos do Ensino Fundamental de 9 anos.

SEÇÃO III DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO E DA ATRIBUIÇÃO DE NOTAS

Art. 5º O processo de avaliação das aprendizagens será estruturado em 3 (três) trimestres durante o ano letivo, tendo como base os direitos de aprendizagem definidos na política de ensino da Rede, os conhecimentos adquiridos pelos estudantes nos processos de ensino e de aprendizagem, considerando os 200 (duzentos) dias letivos e a carga horária mínima exigida.

§ 1º Na Educação Infantil, conforme o disposto no art. 31 da Lei Federal nº 9.394/96, a avaliação aprendizagem será realizada trimestralmente mediante a observação e o acompanhamento do desenvolvimento da criança através de registros descritivos/conceituais de acordo com a política de ensino da Rede, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao Ensino Fundamental.

§ 2º No Ensino Fundamental - Anos Iniciais, 1º e 2º anos - considerados parte do ciclo de alfabetização, a avaliação da aprendizagem será realizada trimestralmente, mediante a observação e o acompanhamento do desenvolvimento da criança através de registros descritivos/conceituais de acordo com a política de ensino da rede municipal.

§ 2º No Ensino Fundamental - Anos Iniciais, 1º e 2º anos - considerados parte do ciclo de alfabetização, a avaliação da aprendizagem será realizada trimestralmente, mediante a observação e o acompanhamento do desenvolvimento da criança através de registros descritivos/conceituais.

§ 3º No Ensino Fundamental – Anos Iniciais (2º ciclo): 3º, 4º e 5º anos; Anos Finais: 6º ao 9º ano, a avaliação da aprendizagem será realizada ao longo dos trimestres, através de instrumentos avaliativos diversificados, com atribuição de notas elaborados em conjunto com a coordenação pedagógica, ficando assim definido:

I – Aplicação de no mínimo 3 (três) instrumentos avaliativos (diversificados) de cunho qualitativo ao longo do trimestre, com no mínimo 50% do total de pontos estabelecidos para cada período. Com aplicação de no mínimo 1 (uma) avaliação ao longo do trimestre, ou no final deste, de forma individual, por meio de prova de múltipla escolha, (provas, testes e

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



simulados) desde que não ultrapasse 40% do total de pontos a ser obtido pelo aluno no trimestre.

§ 4º Na Educação Especial as avaliações deverão levar em consideração as condições de adaptação específicas para cada sujeito, a partir do planejamento individual anteriormente realizado.

Art. 6º São considerados instrumentos de avaliação diversificados: trabalhos individuais e/ou em grupo; exercícios com consulta; seminários construídos com apoio do professor; maquete; tarefas realizadas em sala de aula; realização de projetos, autoavaliação, dentre outros.

Art. 7º O período destinado à avaliação individual referido no Art. 5º, parágrafo 3º, inciso II, será organizado pela escola, de acordo com o calendário letivo da Rede, durante o trimestre, ou no final.

§ 1º Ao estudante que não tenha obtido êxito em seu rendimento escolar, não alcançando as habilidades e competências do trimestre, será garantida recuperação das habilidades e competências não alcançadas, de preferência paralelo ao período letivo, submetendo o aluno a novas avaliações, de acordo art. 6º oportunizando-o momento de recuperação no decorrer do ano letivo.

SECÃO IV

DOS PROCEDIMENTOS DO REGISTRO DE NOTAS

Art. 8º Os 200 dias letivos estabelecidos pela LDB 9394/96 serão distribuídos em 3 (três) trimestres no decorrer do período letivo.

§ 1º Para efeito de aprovação do ano letivo será mantido o valor máximo de 30 (trinta) pontos e mínimo de 15 (quinze) pontos;

§ 2º A escola deverá determinar valores e instrumentos avaliativos diferenciados para as avaliações trimestrais, considerando os aspectos qualitativos sobre os quantitativos, priorizando a qualidade e o processo de aprendizagem.

§ 3º Ao longo do ano letivo o aluno deverá obter o mínimo de 15 pontos para efeito de aprovação. O discente que não obtiver a pontuação necessária será submetido a recuperação final ao final do ano letivo.

§ 4º O estudante que não comparecer a qualquer uma das avaliações terá registrada sua ausência no diário e será garantido novo momento para a realização a qualquer tempo dentro do trimestre, desde que seja apresentado justificativa plausível, do acordo com o entendimento da equipe gestora, com autorização e o comparecimento do responsável ou apresentação de atestado médico, garantindo um novo momento a ser estipulado pelo professor;

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro - BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



Art.9º Ao final de cada trimestre, o professor juntamente com o coordenador pedagógico deverá avaliar através de fichas, as aprendizagens dos alunos tendo com parâmetro as habilidades elencadas para o trimestre;

Parágrafo único. Será considerado aprovado o estudante que obtiver, no mínimo, a média anual igual ou superior a 50% (cinquenta por cento).

Art. 10º. Para efeito de arredondamento de média final, será utilizada a regra matemática de arredondamento por acréscimo, e nunca por decréscimo de décimos, observando a escala de meio e inteiro.

SEÇÃO V

DA PROGRESSÃO DOS ESTUDANTES

Art. 11º No Ensino Fundamental deve ser cumprida a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total das horas letivas.

Parágrafo único. O estudante que não atingir percentual estabelecido no caput deverá ser retido, em qualquer ano/módulo.

Art. 12º Na Educação Infantil, pré-escola, deve ser realizado controle de frequência do estudante, sendo exigida para aprovação a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas letivas, conforme Lei nº 12.796/2013, artigo 31, inciso IV.

Art. 13º O estudante do 1º e 2º ano, por fazer parte do ciclo de alfabetização, terá direito à progressão continuada.

Art. 14º O estudante do 3º ao 9º ano terá direito a progredir com seus estudos quando atingir a média anual de 50% (cinquenta por cento), o que corresponde a 15 (quinze) pontos.

Art. 15º Para o estudante que não adquiriu as habilidades e competências propostos para o trimestre, estabelecida no art. 9º parágrafo 3º, será oferecida a recuperação paralela das aprendizagens e ficará sujeito a nova avaliação pelos docentes.

Art. 16º Para o estudante que não atingir a pontuação mínima exigida 15 (quinze) pontos, o que corresponde a 50% (cinquenta por cento) da média anual, será, obrigatoriamente, ofertada pela escola a recuperação final a qual deverá contemplar os direitos de aprendizagem em que o estudante não tiver êxito durante o ano letivo.

Parágrafo único. A avaliação de recuperação final deverá ocorrer através de situações didáticas, em atividades diversificadas, avaliações escritas com acompanhamento da Coordenação Pedagógica.

Art. 17º Quando o estudante for submetido à recuperação final, deve prevalecer a maior nota entre a média anual e a nota da recuperação final.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro - BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



Art. 18º Ao estudante que não alcançar a pontuação mínima exigida 15 (quinze) pontos, o que corresponde a 50% (cinquenta por cento), será garantido atividades de recuperação final, conforme artigo 24 da LDB e da organização do calendário letivo da rede, onde o aluno precisará obter para aprovação nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento).

Art. 19º Quando o estudante do 3º ao 9º ano, mesmo após a recuperação, não alcançar a média anual de 50% (cinquenta por cento), em até 03 (três) áreas do conhecimento, será submetido à apreciação do quarto conselho pedagógico que decidirá sobre sua aprovação, (conselho de classe).

SEÇÃO VI

DO CONSELHO DE CLASSE

Art. 20º O Conselho de classe, instância fundamental do processo avaliativo, constitui-se numa esfera de responsabilização coletiva dos processos de aprendizagem e intervenções pedagógicas e, como tal, deverá:

I - ser realizado em 03 (três) momentos do ano letivo, conforme calendário escolar, considerando o primeiro de caráter diagnóstico, o segundo propositivo de encaminhamentos, o terceiro e o quarto conclusivo e informativo para o professor com vistas à organização do ano seguinte;

II - considerar as fichas do pré-conselho, levantamento de dados do processo de ensino e aprendizagens, disponibilizadas pelos conselheiros (professores), elaboradas a partir de análise do desempenho do aluno/turma, de forma a dar agilidade ao Conselho de Classe.

III - ser um espaço de redimensionamento das ações pedagógicas, de acompanhamento constante e contínuo da prática pedagógica e das aprendizagens do estudante, possibilitando aos seus membros um momento de autoavaliação e redirecionamento da prática pedagógica;

IV - determinar sobre as intervenções pedagógicas necessárias à construção das habilidades e competências propostas nas diversas etapas;

V - garantir a participação da equipe gestora, da coordenação pedagógica, dos professores, facultando-se a presença de membros das equipes de acompanhamento técnico-pedagógico e/ou conselho escolar, para auxiliar a escola na tomada de decisão;

VI - realizar análise pedagógica sobre retenção ou aprovação, quando o estudante do 3º ao 9º ano que não obtiver média anual 50 (cinquenta por cento) em até 03 (três) componentes curriculares.

Art. 21º As discussões vivenciadas nos conselhos de classe e suas proposições de intervenção devem ser registradas em livro de ata específico.

§ 2º Os encaminhamentos de aprovação e retenção, definidos no quarto conselho de classe, de estudante do 3º ao 9º ano deverão ser registrados também nos respectivos diários de classe.

Art. 22º A conclusão do preenchimento dos diários de classe, no que se refere aos dados avaliativos, deve acontecer até a vivência dos conselhos de classe para garantia da qualidade de sua realização.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro - BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



SEÇÃO VII

DA COMUNICAÇÃO DOS PROCESSOS DE APRENDIZAGEM

Art. 23º A unidade escolar deverá realizar, ao final de cada trimestre, a comunicação dos resultados de aprendizagem do estudante para a família ou responsável nas reuniões de pais e mestres, através do boletim escolar e do plantão pedagógico (momento de esclarecimento da situação dos alunos aos pais, pelos professores).

Parágrafo único. Neste momento, deverão ser ressaltados os aspectos que precisam de melhor acompanhamento, bem como as potencialidades do estudante.

Art. 24º Na realização de comunicação dos resultados, fica salva guardada a participação do estudante, para que o mesmo assuma sua responsabilidade no processo, na perspectiva de torná-lo protagonista e construir parcerias.

Art. 25º Para a Educação Infantil, 1º e 2º ano do Ensino Fundamental- Anos Iniciais, esta comunicação deverá ser acompanhada por meio de relatórios e para o 3º ao 9º ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais do boletim de notas.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26º Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão analisados pelos conselhos de classe e encaminhados para deliberação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 27º Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir do ano letivo 2025.

Art. 28º Fica revogada as portarias avaliativas anteriores, da Secretaria de Educação do Município de Mulungu do Morro/BA.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro – BA

ACÁCIO TELES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0212/2025**

O MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 16.445.876/0001-81, com sede na Rua Eronides Souza Santos, 55, Centro, Mulungu do Morro/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ACÁCIO TELES DOS SANTOS, residente e domiciliado nesta cidade, por intermédio da Agente de Contratação, designada pela Portaria nº 003 de 06 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais **TORNA PÚBLICO** e dá ciência aos interessados, que está instaurando processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a prestação de serviços de análises previdenciárias dos servidores públicos do Município de Mulungu do Morro, para identificação dos servidores que já estão aptos para aposentar por idade, tempo de serviço e por invalidez, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro - Ba, a ser julgado nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 002/2024, segundo as condições estabelecidas no Aviso e seus anexos, cujos termos, igualmente, o integram.

Período de recebimento de propostas: 22/05/2025 a 26/05/2025;

LOCAL DE ENTREGA: Formato Físico - Protocolo do Setor de Licitações com sede na Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA, de segunda à sexta feira, das 8:00 às 12:00hs e das 13:00 às 17:00 horas.

O Aviso de Dispensa e seus anexos encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.mulungudomorro.ba.gov.br. Demais atos e avisos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município, na página eletrônica <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmmulungudomorro/diario>.

Mulungu do Morro/Ba, 21 de maio de 2025.

Acácio Teles dos Santos – Prefeito Municipal.
Jéssica Brandão Neves – Agente de Contratação.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba
www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C5CB95B0A17300AC84C992534230AD62

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Dispensa



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 12.465.010/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: sec.saude@mulungudomorro.ba.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0211/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.465.010/0001-81, com sede na Rua Eronides Souza Santos, 55, Centro, Mulungu do Morro Bahia, neste ato representado pelo secretário municipal o Sr. RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS, residente e domiciliado nesta cidade, por intermédio da Agente de Contratação, designada pela Portaria nº 003 de 06 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais **TORNA PÚBLICO** e dá ciência aos interessados, que está instaurando processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para fins de contratação de empresa especializada para prestação de serviços na implementação e operacionalização do sistema e-SUS PEC – Prontuário Eletrônico do Cidadão nas UBS – Unidades Básicas de Saúde de Mulungu do Morro, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, a ser julgado nos termos do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 002/2024, de 03 de janeiro de 2024 que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Período de recebimento de propostas: A partir do dia **22/05/2025 até 26/05/2025**;

LOCAL DE ENTREGA: **Formato Físico** - Protocolo do Setor de Licitações com sede na Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA., de segunda à sexta feira, das 8:00 às 12:00hs e das 13:00 às 17:00.

O Aviso de Dispensa encontra-se disponível, e poderá ser adquirido por e-mail, por solicitação no endereço eletrônico licitacoes@mulungudomorro.ba.gov.br Demais atos e avisos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município, na página eletrônica <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmmulungudomorro/diario>.

Mulungu do Morro/Ba, 21 de maio de 2025.

Rodrigo Ferreira dos Santos – Secretário Municipal de Saúde
Jéssica Brandão Neves – Agente de Contratação.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 12.465.010/0001-81 / E-mail: sec.saude@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba
www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F8CB6FFA53D1EFD29D4C15DE2FC70767

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



DECRETO N° 178/2025 DE 02 DE MAIO DE 2025

**Nomeia Supervisor de Educação Infantil
da Secretaria Municipal de Educação de
Mulungu do Morro – BA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso
XI do Art. 66. resolve:

Art. 1º – Nomear, para provimento de Cargo em Comissão de Supervisor de Educação
Infantil, símbolo CC-12, da Secretaria Municipal de Educação de Mulungu do Morro –
BA, a **Sra. JUCIVANIA SANTOS OLIVEIRA**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual
nomeação anterior.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro – BA

ACÁCIO TELES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba
www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A05239466BD907E4AD9207B940CB060B

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0213/2025**

O MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Públíco Interno, inscrito no CNPJ nº 16.445.876/0001-81, com sede na Rua Eronides Souza Santos, 55, Centro, Mulungu do Morro/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ACÁCIO TELES DOS SANTOS, residente e domiciliado nesta cidade, por intermédio da Agente de Contratação, designada pela Portaria nº 003 de 06 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais **TORNA PÚBLICO** e dá ciência aos interessados, que está instaurando processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para fins de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO E GEORREFERENCIAMENTO DE ÁREAS PÚBLICAS URBANAS, COM FOCO EM SUBSIDIAR PROJETOS DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA**, a ser julgado nos termos do art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 002/2024, de 03 de janeiro de 2024 que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Período de recebimento de propostas: A partir do dia **22/05/2025 até 26/05/2025**;

LOCAL DE ENTREGA: Formato Físico - Protocolo do Setor de Licitações com sede na Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA., de segunda à sexta feira, das 8:00 às 12:00hs e das 13:00 às 17:00.

O Aviso de Dispensa e seus anexos encontra-se disponível, e poderá ser adquirido por e-mail, por solicitação no endereço eletrônico licitacoes@mulungudomorro.ba.gov.br. Demais atos e avisos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município, na página eletrônica <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmmulungudomorro/diario>.

Mulungu do Morro/Ba, 21 de maio de 2025.

Acácio Teles dos Santos – Prefeito Municipal
Jéssica Brandão Neves – Agente de Contratação.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba
www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CAB3EF472E14A6252AC1858AFEBD63CA

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



AVISO PRORROGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0205/2025

O MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 16.445.876/0001-81, com sede na Rua Eronides Souza Santos, 55, Centro, Mulungu do Morro/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ACÁCIO TELES DOS SANTOS, residente e domiciliado nesta cidade, por intermédio da Agente de Contratação, designada pela Portaria nº 003 de 06 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais **TORNA PÚBLICO a PRORROGAÇÃO** do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma de estofados, incluindo bancos e cadeiras, destinados à Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro – Bahia, a ser julgado nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 002/2024, segundo as condições estabelecidas no Aviso e seus anexos, cujos termos, igualmente, o integram.

Fica prorrogado o prazo de recebimento de Propostas e Documentos de habilitação desta dispensa até a data de 23 de maio de 2025.

LOCAL DE ENTREGA: Formato Físico - Protocolo do Setor de Licitações com sede na Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA, de segunda à sexta feira, das 8:00 às 12:00hs e das 13:00 às 17:00 horas.

O Aviso de Dispensa e seus anexos encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.mulungudomorro.ba.gov.br. Demais atos e avisos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município, na página eletrônica <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmmulungudomorro/diario>.

Mulungu do Morro/Ba, 21 de maio de 2025.

Acácio Teles dos Santos – Prefeito Municipal.
Jéssica Brandão Neves – Agente de Contratação.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba
www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B662174B55095381FA297817731E8F26

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO

COTRATO Nº 287/2025 - Ref.: CREDENCIAMENTO Nº 05/2025 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0183/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.445.876/0001-81. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento, de prestação de serviço de HOSPEDAGEM com ou sem fornecimento de refeições (almoço e jantar) e REFEIÇÕES, visando atender, de forma adequada, assessores, consultores, prestadores de serviços, servidores públicos em atividade que exija hospedagem, pessoas/famílias em situação de vulnerabilidade (transeuntes), pessoas em necessidade de tratamento, bem como para atendimento a demanda quando da realização de eventos esportivos e culturais, promovidos e/ou apoiados, pelo Município, desde que previsto em contratos/convênios/ajustes entre outras necessidades de hospedagem para atender o Município de Mulungu do Morro - BA. **FUNDAMENTO:** Artigo 79, da Lei Federal 14.133/2021. **EMPRESA CONTRATADA:** POUSADA RECANTO DAS ALGAROBAS, inscrita no CNPJ Nº 51.724.033/0001-15. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.01.01 – 2002 – 339040 – fnt: 1.500-0000 / 02.08.01 – 2013 – 339040 – fnt: 1.500-0000 / 02.09.01 – 2020 – 339040 – fnt: 1.500-0000 / 02.13.01 – 2066 – 339040 – fnt: 1.500-0000 / 02.14.02 – 2070 – 339040 – fnt: 1.500-0000 / 02.10.01 – 2021 – 339040 – fnt: 1.500-1001 / 02.10.02 – 2022 – 339040 – fnt: 1.500-1001 / 02.11.01 – 2041 – 339040 – fnt: 1.500-1002 / 02.12.01 – 2053 – 2053 – fnt: 1-500-0000 / 02.05.01 – 2006 – 339040 – fnt: 1-5000-0000. **VALOR GLOBAL:** R\$ 68.040,60 (sessenta e oito mil, quarenta reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **ASSINATURAS:** Acácio Teles dos Santos - Prefeito / POUSADA RECANTO DAS ALGAROBAS - JORGE MOREIRA CUNHA FILHO – Representante/Contratado.

CONTRATO nº 262/2025 - Ref: CREDENCIAMENTO Nº 05/2025 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0183/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.445.876/0001-81. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento, de prestação de serviço de HOSPEDAGEM, visando atender, de forma adequada, assessores, consultores, prestadores de serviços, servidores públicos em atividade que exija hospedagem, pessoas/famílias em situação de vulnerabilidade (transeuntes), pessoas em necessidade de tratamento, bem como para atendimento a demanda quando da realização de eventos esportivos e culturais, promovidos e/ou apoiados, pelo Município, desde que previsto em contratos/convênios/ajustes entre outras necessidades de hospedagem para atender o Município de Mulungu do Morro - BA. **FUNDAMENTO:** Artigo 79, da Lei Federal 14.133/2021. **EMPRESA CONTRATADA:** POUSADA BOM VIVER LTDA, inscrita no CNPJ Nº 40.440.642/0001-26. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.01.01 – 2002 – 339040 – fnt: 1.500-0000 / 02.08.01 – 2013 – 339040 – fnt: 1.500-0000 / 02.09.01 – 2020 – 339040 – fnt: 1.500-0000 / 02.13.01 – 2066 – 339040 – fnt: 1.500-0000 / 02.14.02 – 2070 – 339040 – fnt: 1.500-0000 / 02.10.01 – 2021 – 339040 – fnt: 1.500-1001 / 02.10.02 – 2022 – 339040 – fnt: 1.500-1001 / 02.11.01 – 2041 – 339040 – fnt: 1.500-1002 / 02.12.01 – 2053 – 2053 – fnt: 1-500-0000 / 02.05.01 - 2006 – 339040 – fnt: 1-5000-0000. **VALOR GLOBAL:** R\$ 66.802,50 (sessenta e seis mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **ASSINATURAS:** Acácio Teles dos Santos – Prefeito / POUSADA BOM VIVER LTDA - PAULO HENRIQUE SILVA LEVI e GILDÁSIO TEIXEIRA – Representante/Contratado.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro - BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba
www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1A4C0D7AF78FF556129C231D607591F8

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 275/2025 - Ref: CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.465.010/0001-81.

OBJETO: Prestação de serviços médicos, para atendimento no Hospital Municipal do Povo Abadias Verde:

FARMACÉUTICO (A) – 30H. **FUNDAMENTO:** Artigo 79, da Lei Federal 14.133/2021. **CONTRATADA:** GISELE

ALVES DE SOUZA. **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:** 021102 – 2048 – 339036 – 1500-1002/1600-000/ 021102

– 2044 – 339036 – 1-500-1002 / 1-600-0000 – 021102 – 2043 – 339036 – 1-500-1002 / 1-600-0000. **VALOR:**

R\$ 2.700,00 (dois mil, setecentos reais) mensal, total de R\$ 24.300,00 (vinte, quatro mil, trezentos reais).

VIGÊNCIA: 12 meses. **ASSINATURAS:** Rodrigo Ferreira dos Santos - Secretário de Saúde / Gisele Alves de Souza - Contratada.

Contrato nº 289/2025 - Ref: CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.465.010/0001-81.

OBJETO: Prestação de serviços médicos, para atendimento no Hospital Municipal do Povo Abadias Verde:

FARMACÉUTICO (A) – 30H. **FUNDAMENTO:** Artigo 79, da Lei Federal 14.133/2021. **CONTRATADA:** RAISA

LAJARA MASCARENHAS BRAGA. **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:** 021102 – 2048 – 339036 – 1500-

1002/1600-000/ 021102 – 2044 – 339036 – 1-500-1002 / 1-600-0000 – 021102 – 2043 – 339036 – 1-500-1002

/ 1-600-0000. **VALOR:** R\$ 2.700,00 (dois mil, setecentos reais) mensal, total de R\$ 24.300,00 (vinte, um mil, seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 8 meses. **ASSINATURAS:** Rodrigo Ferreira dos Santos - Secretário de Saúde / Raísa Laiara Mascarenhas Braga - Contratado.

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 244/2025. **Ref.:** CREDENCIAMENTO

Nº 01/2025. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito

no CNPJ/MF sob o nº 12.465.010/0001-81. **EMPRESA:** SFREITAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no

CNPJ nº 58439.441/0001-74. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS de CLINICO GERAL, nas

dependências dos PSFs Postos de Saúde deste Município. **1º Aditivo:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a

prorrogação do prazo de vigência até 24 de junho de 2025, e aditivo de valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). **DO ADITIVO:** Fundamenta-se no artigo 84, da Lei 14.133/2021. Mulungu do Morro/Ba, 21 de maio de 2025. Rodrigo Ferreira dos Santos – Secretário de Saúde.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba
www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1A4C0D7AF78FF556129C231D607591F8

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0210/2025

OBJETO: Contratação de empresa para fins de consultoria técnica para implementação de lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 – lei que institui a política nacional ALDIR BLANC de fomento à cultura (PNAB), junto ao município de Mulungu do Morro, visado orientações a Secretaria de cultura, esporte e lazer, atendendo assim às necessidades do Município. **FUNDAMENTO:** Este processo decorre do Processo Administrativo nº 0210/2025, fundamentado em Dispensa de licitação, tombada sob o nº 114/2025, na forma do disposto no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 002/2024. **HOMOLOGADA:** HUDSON ROSA DE PAULA, inscrito no CNPJ: nº 14.044.393/0001-40. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais). **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 21/05/2025. **ASSINATURA:** Acácio Teles dos Santos - Chefe do Poder Executivo.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 288/2025

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0210/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para fins de consultoria técnica para implementação de lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 – lei que institui a política nacional ALDIR BLANC de fomento à cultura (PNAB), junto ao município de Mulungu do Morro, visado orientações a Secretaria de cultura, esporte e lazer, atendendo assim às necessidades do Município. **FUNDAMENTO:** Este contrato decorre do Processo Administrativo nº 0210/2025, fundamentado em Dispensa de licitação, tombada sob o nº 114/2025, na forma do disposto no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 002/2024. **ÓRGÃO CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO. **EMPRESA CONTRATADA:** HUDSON ROSA DE PAULA, inscrito no CNPJ: nº 14.044.393/0001-40. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.13.02/ 13.392.0005.2065/ 3390.39.00/ 1-500-0000. **VIGÊNCIA:** 21/05/2025 a 31/12/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 21 de maio de 2025. **ASSINATURAS:** Acácio Teles dos Santos - Chefe do Poder Executivo / Hudson Rosa de Paula / Hudson Rosa de Paula - Representante/Contratada.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 115/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0214 /2025.

OBJETO: Apresentação de show artístico, para apresentação em praça pública no dia 29 de junho de 2025, com os personagens TURMA DO MICKEY, DIVERTIDAMENTE PATRULHA CANINA, BOB ESPONJA E PATRICK, VINGADORES, SINIC, WANDINHA, FROZEN, LADY BUG, LUCAS NETO E GI, para animação e condução do evento, sendo 1:00 hora (uma hora) de apresentação de show.

FUNDAMENTO: Fundamentado em inexigibilidade de licitação, tombada sob o nº 115/2025, na forma do disposto no Artigo 74, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

HOMOLOGADA: MEGA SHOW ESPETACULAR LTDA, inscrito no CNPJ nº 39.937.068/0001-37.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 21/05/2025. **ASSINATURA:** Acácio Teles Dos Santos - Chefe do Poder Executivo.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 290/2025

REF.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 115/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0214/2025.

OBJETO Apresentação de show artístico, para apresentação em praça pública no dia 29 de junho de 2025, com os personagens TURMA DO MICKEY, DIVERTIDAMENTE PATRULHA CANINA, BOB ESPONJA E PATRICK, VINGADORES, SINIC, WANDINHA, FROZEN, LADY BUG, LUCAS NETO E GI, para animação e condução do evento, sendo 1:00 hora (uma hora) de apresentação de show.

FUNDAMENTO: Decorre do Processo Administrativo nº 0214/2025, fundamentado em inexigibilidade de licitação, tombada sob o nº 115/2025, na forma do disposto no Artigo 74, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. **ÓRGÃO CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.445.876/0001-81. **EMPRESA CONTRATADA:** MEGA SHOW ESPETACULAR LTDA, inscrito no CNPJ nº 39.937.068/0001-37. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.13.02 / 2065 – 3390.39.00 Fnts: 1-500-0000 / 1-701-0000 / 1-899-

VIGÊNCIA: 21/05/2025 a 30/07/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 21 de maio de 2025.

ASSINATURAS: Acácio Teles dos Santos - Chefe do Poder Executivo / MEGA SHOW ESPETACULAR LTDA -THAIS MOURA NACIMENTO / Contratado.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 Ref: ata 11/2025

Modalidade: CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

Forma/Regime de Execução: INDIRETA POR PREÇOS UNITÁRIOS FIXOS

Processo Administrativo FMS Nº 007/2025

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, TANTO NA ÁREA URBANA QUANTO NA RURAL, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO/BA.

PARECER:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.465.010/0001-81, com sede na Rua Eronildes Souza Santos, 55, Centro, Mulungu do Morro Bahia, neste ato representada por RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 53908774-9 SSP/BA e CPF nº 000.527.535-06, residente e domiciliado nesta cidade de Mulungu do Morro -BA, CEP: 44885-000, RATIFICA/HOMOLOGA a Ata de abertura e julgamento nº 01-2025, referente ao Credenciamento 01/2025, sob coordenação da Comissão de Contratação, designada pela Portaria Nº 003/2025 de 06 de janeiro de 2025, e DECLARA HOMOLOGADOS, nos termos do Credenciamento 01/2025, os seguintes profissionais/empresas:

ITEM	DATA	NOME/REPRESENTANTE	NOME/PROFISSIONAL	LOTES/ITENS	TIPO	TIPO
1	15/05/2025	GISELE ALVES DE SOUZA	GISELE ALVES DE SOUZA	LOTE I – SERVIÇOS MÉDICOS ITEM 19 – FARMACEUTICO - 30H	PESSOA FÍSICA	HABILITADA

Os serviços dos CREDENCADOS, QUANDO CONTRATADOS serão pagos pela realização de atendimentos mensais/hora/consultas/procedimentos, conforme discriminado abaixo:

I – PROFISSIONAIS E SERVIÇOS DE SAÚDE

PROFISSIONAIS E SERVIÇOS DE SAÚDE					
ITEM	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA (CH) SEMANAL	QUANT. / ANO	VALOR UNIT. MÊS	PREVISÃO PROVENTOS/ANO
1	EDUCADOR FÍSICO	30H	1	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00
2	FONOAUDIOLOGO	30H	1	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
3	FONOAUDIOLOGO	30H	1	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
4	FONOAUDIOLOGO	24H	1	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
5	NUTRICIONISTA	30H	3	R\$ 2.600,00	R\$ 93.600,00
6	NUTRICIONISTA	20H	1	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
7	PSIQUIATRA CAPS	40H	1	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9E4FAB52CD19E50754D767028E136A86

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA

E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

8	PSICÓLOGA ZONA RURAL	20H	1	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
9	PSICÓLOGO CLÍNICO CAPS	30H	2	R\$ 3.300,00	R\$ 79.200,00
10	PSICÓLOGO CLÍNICO	30H	2	R\$ 3.300,00	R\$ 79.200,00
11	ASSIST SOCIAL HOSPITAL	30H	1	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00
12	ASSIST SOCIAL - CAPS	30H	1	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00
13	ASSIST SOCIAL CENTRAL DE REGULAÇÃO	30 H	1	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00
14	APOIADOR INSTITUCIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA	30H	1	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
15	GERENTE DA ATENÇÃO BÁSICA	30H	1	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
16	FATURISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE AIH - TFD - AMBULATÓRIO	40H	1	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00
17	TERAPEUTA OCUPACIONAL	30H	1	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00
18	FISIOTERAPEUTA	30H	4	R\$ 2.700,00	R\$ 129.600,00
19	FARMACÊUTICO	30H	2	R\$ 2.700,00	R\$ 64.800,00
20	MÉDICO VETERINÁRIO	20H	1	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
21	ODONTÓLOGO - PSF	20H	4	R\$ 2.200,00	R\$ 105.600,00
22	ODONTÓLOGO - PSF	40H	5	R\$ 3.700,00	R\$ 222.000,00
23	GERENTE ADMINISTRATIVO - CAPS	40H	1	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
24	NEUROPSICÓLOGO	20H	1	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
25	PSICÓLOGO CLÍNICO	20H	1	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
TOTAL					R\$ 1.344.000,00

II - CIRURGIAS ELETIVAS E PROCEDIMENTOS

CIRURGIAS ELETIVAS E PROCEDIMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	MÉTRICA	QUANT. / ANO	VALOR UNIT.	VALOR ANO
1	CONSULTA MÉDICA - CIRURGIÃO	UND	400	R\$ 200,00	R\$ 80.000,00
2	ATIVIDADE MÉDICA COMO CIRURGIÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL	UND	180	R\$ 1.100,00	R\$ 198.000,00
3	ATIVIDADE MÉDICA COMO ANESTESISTA NO HOSPITAL MUNICIPAL	UND	180	R\$ 500,00	R\$ 90.000,00
	TOTAL				R\$ 368.000,00

MIOMECTOMIA, HEMORROIDECTOMIA, FÍSTULA PERIANAL, PERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR, SALPINGESTOMIA UNI E BILATERAL, P HIDROCELECTOMIA, AMPUTAÇÃO DE COLO UTERINO, APENDICICTOMIA, DRENAGEM DE TORAX, PROSTATECTOMIA, NEFROECTOMIA, CIRURGIAS GE

III - CONSULTAS ESPECIALIZADAS

CONSULTAS ESPECIALIZADAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	MÉTRICA	QUANT. / ANO	VALOR UNIT.	VALOR ANO
1	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA - CARDIOLOGISTA	UND	720	R\$ 120,00	R\$ 86.400,00
2	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA - ENDOCRINOLOGISTA	UND	480	R\$ 212,00	R\$ 101.760,00
3	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA - ORTOPEDISTA	UND	600	R\$ 130,00	R\$ 78.000,00
4	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA - GASTROENTEROLOGISTA	UND	120	R\$ 180,00	R\$ 21.600,00
5	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA -	UND	180	R\$ 300,00	R\$ 54.000,00

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



	NEUROLOGISTA				
6	CONSULTA COM OFTALMOLOGISTA	UND	100	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
7	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA - UROLOGISTA	UND	240	R\$ 130,00	R\$ 31.200,00
8	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA - PSIQUIATRA	UND	804	R\$ 120,00	R\$ 96.480,00
9	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA - OTORRINOLARINGOLOGISTA	UND	72	R\$ 250,00	R\$ 18.000,00
10	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA PEDIATRA	UND	480	R\$ 200,00	R\$ 96.000,00
11	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA NEUROPEDIATRICA	UND	180	R\$ 300,00	R\$ 54.000,00
12	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIDADE PNEUMOLOGISTA	UND	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
13	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA OBSTRETA	UND	300	R\$ 200,00	R\$ 60.000,00
14	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA GINECOLOGISTA	UND	480	R\$ 200,00	R\$ 96.000,00
15	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA ANGIOLOGISTA	UND	40	R\$ 280,00	R\$ 11.200,00
16	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA REUMATOLOGISTA	UND	40	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00
17	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA MÉDICO DO TRABALHO	UND	15	R\$ 130,00	R\$ 1.950,00
18	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA - DERMATOLOGISTA	UND	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
19	CONSULTA ESPECIALIZADA PROCTOLOGISTA	UND	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
20	CONSULTA ESPECIALIZADA EM CIRURGIA EM RETINA	UND	40	R\$ 250,00	R\$ 10.000,00
21	BUCOMAXILOFACIAL	UND	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
22	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA - PSIQUIATRIA INFANTIL	UND	120	R\$ 250,00	R\$ 30.000,00
				TOTAL	R\$ 906.990,00

IV - CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS - REDE PRIVADA

CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS - REDE PRIVADA					
ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT. / ANO	MÉTRICA	VALOR UNIT.	PREVISÃO PROVENTOS/ANO
1	CURETAGEM UTERINA	20	UND	R\$ 1.200,00	R\$ 24.000,00
2	MEGAESOFAGO	6	UND	R\$ 4.500,00	R\$ 27.000,00
3	CESARIANA	15	UND	R\$ 3.500,00	R\$ 52.500,00
4	RETIRADA DE FECALOMA	8	UND	R\$ 1.500,00	R\$ 12.000,00
5	PARACENTSESE	4	UND	R\$ 950,00	R\$ 3.800,00
6	PEQUENAS CIRURGIAS	30	UND	R\$ 650,00	R\$ 19.500,00
7	CAUTERIZAÇÃO QUÍMICA	24	UND	R\$ 400,00	R\$ 9.600,00
8	ELETROCAUTERIZAÇÃO	12	UND	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
9	COLETA DE BIOPSIA USG PROSTATA	20	UND	R\$ 1.500,00	R\$ 30.000,00
10	COLETA DE BIOPSIA USG MAMA (01 CISTO)	12	UND	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
11	COLETA DE BIOPSIA USG TIREOIDE (01 NÓDULO)	15	UND	R\$ 600,00	R\$ 9.000,00
12	COLETA DE BIOPSIA DE COLO DO ÚTERO	15	UND	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
13	PUNÇÃO ASPIRATIVA	12	UND	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
	TOTAL				R\$ 207.500,00

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA

E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



V - RESSONÂNCIAS E TOMOGRAFIAS

RESSONÂNCIAS E TOMOGRAFIAS					
ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT. ANO	MÉTRICA	VALOR UNIT.	PREVISÃO DE VALOR/ANO
1	RESSONANÇIA MAGNÉTICA COM MEDICAMENTO CONTRASTE- MEATOS ACÚSTICOS, CONDUTOS AUDITIVOS, ORBITAIS, FACE, PESCOÇO, HÍPOFISE, SELA TURCICA, PELVE (FISTULA), PELVE, PROSTATA, BOLSA ESCROTAL, ABDOMEM SUPERIOR, CRÂNIO, ESTERNO, OMBRO, PLEXO BRAQUIAL, COTOVELO, PUNHO, MÃO, COLUNA CERVICAL, COLUNA DORSAL, TORACICA, COLUNA LOMBAR, SACRO ILIACAS, COCCIX, ASSOALHO PÉLVICO, QUADRIL (CADA LATERALIDADE), BACIA, COXA (FEMUR), JOELHO, Perna (TÍBIA), ANTE PÉ, MÉDIO PÉ, TORNOZELO, RETRO PÉ, ATM.	15	UND	R\$ 750,00	R\$ 11.250,00
2	RESSONANÇIA MAGNÉTICA SEM MEDICAMENTO CONTRASTE-ESTERNO, OMBRO, PLEXO BRAQUIAL, COTOVELO, PUNHO, MÃO, COLUNA CERVICAL, COLUNA DORSAL, CEÂNIO TORÁCICA, COLUNA LOMBAR, SACRO ILIACAS, COCCIX, ASSOALHO PÉLVICO, QUADRIL (CADA LATERALIDADE), BACIA, COXA (FEMUR), JOELHO, Perna (TÍBIA), ANTE PÉ, MÉDIO PÉ, TORNOZELO, RETRO PÉ, ATM.	15	UND	R\$ 550,00	R\$ 8.250,00
3	RESSONANÇIA MAGNETICA COM MEDICAMENTO CONTRASTE DO ABDOMEM TOTAL (SUP+PELVE)	10	UND	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00
4	RESSONANÇIA MAGNETICA SEM MEDICAMENTO CONTRASTE DO ABDOMEM TOTAL (SUP+PELVE)	10	UND	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00
5	ANGIORESSONANÇIA ARTERIAL E/O VENOSA COM MEDICAMENTO CONTRASTE E BOMBA INJETORA- CRÂNIO VENOSA, CAROTIDA (PESCOÇO), ARTERIAS RENAIAS, CRÂNIO ARTERIAL, AORTA TORACICA, TORAX, AORTA ABDOMINAL, ILIACAS	10	UND	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00
6	COLAGIORRESONANÇIA SEM MEDICAMENTO CONTRASTE	15	UND	R\$ 550,00	R\$ 8.250,00
7	COLAGIORRESONANÇIA COM MEDICAMENTO CONTRASTE	15	UND	R\$ 750,00	R\$ 11.250,00
8	RESSONANÇIA MAGNETITA SEM MEDICAMENTO CONTRASTE DO ABDOMEM URO (VIAS URINÁRIAS)	15	UND	R\$ 1.100,00	R\$ 16.500,00
9	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM MEDICAMENTO CONTRASTE-ABDOMEM TOTAL	15	UND	R\$ 580,00	R\$ 8.700,00
10	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEM MEDICAMENTO CONTRASTE- ABDOMEM TOTAL/ ABDOMEM URO (VIAS URINÁRIAS)	15	UND	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00
11	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM MEDICAMENTO CONTRASTE-HÍPOFASE, SELA TURCICA, ORBITAS, PESCOÇO, ABDOMEM SUPERIOR, PELVE, CRÂNIO, TORAX.	15	UND	R\$ 430,00	R\$ 6.450,00
12	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEM MEDICAMENTO CONTRASTE -MASTÓIDE, FACE, ATM, MAXILAR, ATM, TC DENTAL SUPERIOR, MANDIBOLA, TC DENTAL INFERIOR, OMBRO, BRAÇO-ANTEBRAÇO, COTOVELO, PUNHO, MÃO, COLUNA CERVICAL, COLUNA DORSAL-TORÁCICA, COLUNA LOMBAR, SACRO ILIACAS, COCCIX, ABDOME URO, VIAS URINÁRIAS, QUADRIL (CADA LATERALIDADE), BACIA, COXA, (FÉMUR), JOELHO, Perna (TÍBIA), PÉ, TORNOZELO, RETRO PÉ, ESCANOMETRIA MMII, DIGITAL DE MMI (EIXO ANATÔMICO E MECÂNICO), CRÂNIO, TORAX.	15	UND	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA

E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

13	ANGIOTOMOGRAFIA COM MEDICAMENTO CONTRASTE E BOMBA INJETORA- CARÓTIDA (PESCOÇO), CRÂNIO ARTERIAL, CRÂNIO VENOSO, AORTA TORÁCICA, TORÁCICA (TEP), VENOSA TORÁCICA, AORTA ABDOMINAL, ILLIACAS, MMI D.E.E, ARTERIAS RENAS, MMSS D.E.E	25	UND	R\$ 595,00	R\$ 14.875,00
	TOTAL				R\$ 126.775,00

VI - PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS

PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	MÉTRICA	QUANT. / ANO	VALOR UNIT.	PREVISÃO PROVENTOS/ANO
1	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA (EGD)	UND	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
2	AUDIOMETRIA	UND	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
3	LARINGOSCOPIA	UND	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
4	BERA/PEATE	UND	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
5	MAMOGRAFIA	UND	12	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
6	VIDEOLARINGOSCOPIA	UND	4	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00
7	ELETROENCEFALOGRAMA	UND	12	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
8	ECOCARDIOGRAMA FETAL	UND	24	R\$ 350,00	R\$ 8.400,00
9	ELETRONEUROMIOGRAFIA POR MEMBRO	UND	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
10	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	UND	10	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
11	TESTE ERGOMÉTRICO	UND	24	R\$ 250,00	R\$ 6.000,00
12	MAPA	UND	24	R\$ 170,00	R\$ 4.080,00
13	HOLTER	UND	24	R\$ 160,00	R\$ 3.840,00
14	BIOPSIA DA PROSTATA (COLETA)	UND	10	R\$ 633,00	R\$ 6.330,00
15	BIOPSIA PUNÇÃO DE TUMOR SUPERFICIAL (COLETA)	UND	12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
16	ANÁLISE DE AMOSTRAS PATHOLOGICAS	UND	70	R\$ 250,00	R\$ 17.500,00
17	TESTE DA ORELHINHA	UND	150	R\$ 120,00	R\$ 18.000,00
18	TESTE DO OLHINHO	UND	150	R\$ 150,00	R\$ 22.500,00
19	IMITANCIOMETRIA	UND	150	R\$ 150,00	R\$ 22.500,00
20	ULTRASSOM COM DOPPLER	UND	36	R\$ 175,00	R\$ 6.300,00
21	ULTRASSOM DE MEMBROS	UND	12	R\$ 210,00	R\$ 2.520,00
22	DOPPLER DE ARTÉRIAS CAROTIDAS E VERTEBRAS	UND	10	R\$ 175,00	R\$ 1.750,00
23	DUPLEX SCAN COLORIDA	UND	15	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
24	ENDOSCOPIA DIGESTIVA C/H. PYLORI	UND	100	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
25	PATCH TEST	UND	5	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
26	PRICK TEST	UND	5	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
27	TOMOGRAFIA DO OLHO (OCT)	UND	7	R\$ 540,00	R\$ 3.780,00
28	ULTRASSOM DE OLHO	UND	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
29	RAIO X COM LAUDO	UND	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



30	ENEMA BARITADO	UND	8	R\$ 220,00	R\$ 1.760,00
31	COLONOSCOPIA	UND	12	R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00
32	RETOSSIGMOOIDOESCOPIA	UND	5	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00
33	COLPOSCOPIA COM FOTO	UND	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
34	BIOMETRIA	UND	15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
35	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA	UND	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
36	CURVA TENCIONAL DIÁRIA	UND	10	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00
37	MAPEAMENTO DE RETINA	UND	20	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
38	FUNDOSCOPIA	UND	10	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
39	ACUIDADE VISUAL	UND	5	R\$ 125,00	R\$ 625,00
40	POTÊNCIAL DE ACUIDADE MACULAR (P.A.M)	UND	5	R\$ 125,00	R\$ 625,00
41	GONIOSCOPIA	UND	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
42	PAQUIMETRIA	UND	5	R\$ 175,00	R\$ 875,00
43	CERATOMETRIA	UND	5	R\$ 175,00	R\$ 875,00
44	TONOMETRIA	UND	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
45	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO NO OLHO	UND	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
46	BIOMICROSCOPIA	UND	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
47	TELA DE AMSLER	UND	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
48	MICROSCOPIA	UND	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
49	TOPOGRAFIA	UND	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
50	ECOGRAFIA (USG)	UND	7	R\$ 300,00	R\$ 2.100,00
51	CONTAGEM DE CÉLULAS ENDOTELIAIS	UND	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
52	CITOLOGIA MAMÁRIA	UND	25	R\$ 150,00	R\$ 3.750,00
53	TESTE WISC	UND	30	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00
	TOTAL				R\$ 266.630,00

VII - MÉDICOS DA ATENÇÃO BÁSICA

MÉDICOS DA ATENÇÃO BÁSICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA (CH)	QUANT. / ANO	PREVISÃO PROVENTOS/MÊS	PREVISÃO PROVENTOS/MÊS	PREVISÃO PROVENTOS/ANO
1	MÉDICO - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	40H	6	R\$ 14.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 1.008.000,00
TOTAL						R\$ 1.008.000,00

VIII - SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES

MÉDICOS HOSPITALARES - PESSOA FÍSICA/JURÍDICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA (CH)	VALOR UNIT.	QUANT. DE PLANTÕES ANUAL	PREVISÃO PROVENTOS/ANO

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA

E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

1	MÉDICO AUTORIZADOR DE AIH - AUTORIZADOR DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR E TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	4H	R\$ 2.500,00	12	R\$ 30.000,00
2	PLANTÃO MÉDICO CLÍNICO GERAL	24H	R\$ 2.400,00	432	R\$ 1.036.800,00
3	PLANTÃO MÉDICO CLÍNICO GERAL	12H	R\$ 1.200,00	140	R\$ 168.000,00
4	MÉDICO DIRETOR CLÍNICO	4H	R\$ 1.100,00	60	R\$ 66.000,00
5	MÉDICO A SERVIÇO DA VAGA ZERO 05 HORAS	5H	R\$ 500,00	60	R\$ 30.000,00
6	MÉDICO CLÍNICO AMBULATÓRIO	8H	R\$ 800,00	144	R\$ 115.200,00
7	MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DE PEQUENAS CIRURGIAS	8H	R\$ 400,00	200	R\$ 80.000,00
TOTAL					R\$ 1.526.000,00

IX - SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES

ULTRASSONOGRAFIAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. / ANO	VALOR UNIT.	VALOR MÊS	PREVISÃO DE VALOR/ANO
1	ULTRASSONOGRAFIA ABD. TOTAL				ULTRASSONOGRAFIAS DIVERSAS
2	ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA				
3	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA				
4	ULTRASSONOGRAFIA SUPERIOR				
5	ULTRASSONOGRAFIA VIAS URINARIAS				
6	ULTRASSONOGRAFIA TRANSRETAL				
7	ULTRASSONOGRAFIA PROSTATICAS				
8	ULTRASSONOGRAFIA RENAL				
9	ULTRASSONOGRAFIA BOLSA ESCROTAL				
10	ULTRASSONOGRAFIA ENDOVAGINAL				
11	ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA				
12	ULTRASSONOGRAFIA TIREOIDE				
13	OUTROS TIPOS				
	TOTAL	2.100	R\$ 80,00	R\$ 14.000,00	R\$ 168.000,00

Nestes termos, ficam os credenciados convocados a assinarem termo de credenciamento e contrato, para a prestação dos serviços, na forma do Edital de Credenciamento 01/2025, conforme inscrições e carga horária definidas por esta Secretaria. HOMOLOGO o parecer da Comissão.

Registre-se e Publique-se!

Mulungu do Morro/BA, 15 de maio de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 Ref: ata 12/2025

Modalidade: CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

Forma/Regime de Execução: INDIRETA POR PREÇOS UNITÁRIOS FIXOS

Processo Administrativo FMS Nº 007/2025

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, TANTO NA ÁREA URBANA QUANTO NA RURAL, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO/BA.

PARECER:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.465.010/0001-81, com sede na Rua Eronildes Souza Santos, 55, Centro, Mulungu do Morro Bahia, neste ato representada por RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 53908774-9 SSP/BA e CPF nº 000.527.535-06, residente e domiciliado nesta cidade de Mulungu do Morro -BA, CEP: 44885-000, RATIFICA/HOMOLOGA a Ata de abertura e julgamento nº 01-2025, referente ao Credenciamento 01/2025, sob coordenação da Comissão de Contratação, designada pela Portaria Nº 003/2025 de 06 de janeiro de 2025, e DECLARA HOMOLOGADOS, nos termos do Credenciamento 01/2025, os seguintes profissionais/empresas:

ITEM	DATA	NOME/REPRESENTANTE	NOME/PROFISSIONAL	LOTES/ITENS	TIPO	TIPO
1	02/04/2025	RAISA LAIARA MASCARENHAS BRAGA	RAISA LAIARA MASCARENHAS BRAGA	LOTE 1 – SERVIÇOS E PROFISSIONAIS DE SAÚDE ITEM 19 –FARMACÊUTICO (A) 30 H	PESSOA FÍSICA	HABILITADA

Os serviços dos CREDENCADOS, QUANDO CONTRATADOS serão pagos pela realização de atendimentos mensais/hora/consultas/procedimentos, conforme discriminado abaixo:

I – PROFISSIONAIS E SERVIÇOS DE SAÚDE

PROFISSIONAIS E SERVIÇOS DE SAÚDE					
ITEM	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA (CH) SEMANAL	QUANT. / ANO	VALOR UNIT. MÊS	PREVISÃO PROVENTOS/ANO
1	EDUCADOR FÍSICO	30H	1	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00
2	FONOAUDIOLOGO	30H	1	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
3	FONOAUDIOLOGO	30H	1	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
4	FONOAUDIOLOGO	24H	1	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
5	NUTRICIONISTA	30H	3	R\$ 2.600,00	R\$ 93.600,00
6	NUTRICIONISTA	20H	1	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



7	PSIQUIATRA CAPS	40H	1	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
8	PSICÓLOGA ZONA RURAL	20H	1	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
9	PSICÓLOGO CLÍNICO CAPS	30H	2	R\$ 3.300,00	R\$ 79.200,00
10	PSICÓLOGO CLÍNICO	30H	2	R\$ 3.300,00	R\$ 79.200,00
11	ASSIST SOCIAL HOSPITAL	30H	1	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00
12	ASSIST SOCIAL - CAPS	30H	1	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00
13	ASSIST SOCIAL CENTRAL DE REGULAÇÃO	30 H	1	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00
14	APOIADOR INSTUTICIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA	30H	1	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
15	GERENTE DA ATENÇÃO BÁSICA	30H	1	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
16	FATURISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE AIH - TFD - AMBULATÓRIO	40H	1	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00
17	TERAPEUTA OCUPACIONAL	30H	1	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00
18	FISIOTERAPEUTA	30H	4	R\$ 2.700,00	R\$ 129.600,00
19	FARMACÊUTICO	30H	2	R\$ 2.700,00	R\$ 64.800,00
20	MÉDICO VETERINÁRIO	20H	1	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
21	ODONTÓLOGO - PSF	20H	4	R\$ 2.200,00	R\$ 105.600,00
22	ODONTÓLOGO - PSF	40H	5	R\$ 3.700,00	R\$ 222.000,00
23	GERENTE ADMINISTRATIVO - CAPS	40H	1	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
24	NEUROPSICÓLOGO	20H	1	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
25	PSICÓLOGO CLÍNICO	20H	1	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
		TOTAL			R\$ 1.344.000,00

II - CIRURGIAS ELETIVAS E PROCEDIMENTOS

CIRURGIAS ELETIVAS E PROCEDIMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	MÉTRICA	QUANT. / ANO	VALOR UNIT.	VALOR ANO
1	CONSULTA MÉDICA - CIRURGIÃO	UND	400	R\$ 200,00	R\$ 80.000,00
2	ATIVIDADE MÉDICA COMO CIRURGIÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL	UND	180	R\$ 1.100,00	R\$ 198.000,00
3	ATIVIDADE MÉDICA COMO ANESTESISTA NO HOSPITAL MUNICIPAL	UND	180	R\$ 500,00	R\$ 90.000,00
	TOTAL				R\$ 368.000,00

III - CONSULTAS ESPECIALIZADAS

CONSULTAS ESPECIALIZADAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	MÉTRICA	QUANT. / ANO	VALOR UNIT.	VALOR ANO
1	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA - CARDIOLOGISTA	UND	720	R\$ 120,00	R\$ 86.400,00
2	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA - ENDOCRINOLOGISTA	UND	480	R\$ 212,00	R\$ 101.760,00
3	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA - ORTOPEDISTA	UND	600	R\$ 130,00	R\$ 78.000,00
4	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA - GASTROENTEROLOGISTA	UND	120	R\$ 180,00	R\$ 21.600,00
5	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA - NEUROLOGISTA	UND	180	R\$ 300,00	R\$ 54.000,00
6	CONSULTA COM OFTALMOLOGISTA	UND	100	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
7	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA - UROLOGISTA	UND	240	R\$ 130,00	R\$ 31.200,00

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA

E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

8	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA - PSIQUIATRA	UND	804	R\$ 120,00	R\$ 96.480,00
9	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA - OTORRINOLARINGOLOGISTA	UND	72	R\$ 250,00	R\$ 18.000,00
10	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA PEDIATRA	UND	480	R\$ 200,00	R\$ 96.000,00
11	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA NEUROPEDIATRICA	UND	180	R\$ 300,00	R\$ 54.000,00
12	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIDADE PNEUMOLOGISTA	UND	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
13	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA OBSTRETA	UND	300	R\$ 200,00	R\$ 60.000,00
14	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA GINECOLOGISTA	UND	480	R\$ 200,00	R\$ 96.000,00
15	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA ANGIOLOGISTA	UND	40	R\$ 280,00	R\$ 11.200,00
16	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA REUMATOLOGISTA	UND	40	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00
17	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA MÉDICO DO TRABALHO	UND	15	R\$ 130,00	R\$ 1.950,00
18	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA - DERMATOLOGISTA	UND	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
19	CONSULTA ESPECIALIZADA PROCTOLOGISTA	UND	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
20	CONSULTA ESPECIALIZADA EM CIRURGIA EM RETINA	UND	40	R\$ 250,00	R\$ 10.000,00
21	BUCOMAXILOFACIAL	UND	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
22	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA - PSIQUIATRIA INFANTIL	UND	120	R\$ 250,00	R\$ 30.000,00
TOTAL					R\$ 906.990,00

IV - CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS - REDE PRIVADA

CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS - REDE PRIVADA					
ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT. / ANO	MÉTRICA	VALOR UNIT.	PREVISÃO PROVENTOS/ANO
1	CURETAGEM UTERINA	20	UND	R\$ 1.200,00	R\$ 24.000,00
2	MEGAESOFAGO	6	UND	R\$ 4.500,00	R\$ 27.000,00
3	CESARIANA	15	UND	R\$ 3.500,00	R\$ 52.500,00
4	RETIRADA DE FECALOMA	8	UND	R\$ 1.500,00	R\$ 12.000,00
5	PARACENTESE	4	UND	R\$ 950,00	R\$ 3.800,00
6	PEQUENAS CIRURGIAS	30	UND	R\$ 650,00	R\$ 19.500,00
7	CAUTERIZAÇÃO QUÍMICA	24	UND	R\$ 400,00	R\$ 9.600,00
8	ELETROCAUTERIZAÇÃO	12	UND	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
9	COLETA DE BIOPSIA USG PROSTATA	20	UND	R\$ 1.500,00	R\$ 30.000,00
10	COLETA DE BIOPSIA USG MAMA (01 CISTO)	12	UND	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
11	COLETA DE BIOPSIA USG TIREOIDE (01 NÓDULO)	15	UND	R\$ 600,00	R\$ 9.000,00
12	COLETA DE BIOPSIA DE COLO DO ÚTERO	15	UND	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
13	PUNÇÃO ASPIRATIVA	12	UND	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
TOTAL					R\$ 207.500,00

V - RESSONÂNCIAS E TOMOGRAFIAS

RESSONÂNCIAS E TOMOGRAFIAS

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA

E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT. ANO	MÉTRICA	VALOR UNIT.	PREVISÃO DE VALOR/ANO
1	RESSONANÇA MAGNÉTICA COM MEDICAMENTO CONTRASTE- MEATOS ACÚSTICOS, CONDUTOS AUDITIVOS, ORBITAIS, FACE, PESCOÇO, HÍPOFISE, SELA TURCICA, PELVE (FISTULA), PELVE, PROSTATA, BOLSA ESCROTAL, ABDOMEM SUPERIOR, CRÂNIO, ESTERNO, OMBRO, PLEXO BRAQUIAL, COTOVELO, PUNHO, MÃO, COLUNA CERVICAL, COLUNA DORSAL, TORACICA, COLUNA LOMBAR, SACRO ILIACAS, COCCIX, ASSOALHO PÉLVICO, QUADRIL (CADA LATERALIDADE), BACIA, COXA (FEMUR), JOELHO, Perna (TÍBIA), ANTE PÉ, MÉDIO PÉ, TORNOZELO, RETRO PÉ, ATM.	15	UND	R\$ 750,00	R\$ 11.250,00
2	RESSONANÇA MAGNÉTICA SEM MEDICAMENTO CONTRASTE-ESTERNO, OMBRO, PLEXO BRAQUIAL, COTOVELO, PUNHO, MÃO, COLUNA CERVICAL, COLUNA DORSAL, CEÂNIO TORÁCICA, COLUNA LOMBAR, SACRO ILIACAS, COCCIX, ASSOALHO PÉLVICO, QUADRIL (CADA LATERALIDADE), BACIA, COXA (FEMUR), JOELHO, Perna (TÍBIA), ANTE PÉ, MÉDIO PÉ, TORNOZELO, RETRO PÉ, ATM.	15	UND	R\$ 550,00	R\$ 8.250,00
3	RESSONANÇA MAGNETICA COM MEDICAMENTO CONTRASTE DO ABDOMEM TOTAL (SUP+PELVE)	10	UND	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00
4	RESSONANÇA MAGNETICA SEM MEDICAMENTO CONTRASTE DO ABDOMEM TOTAL (SUP+PELVE)	10	UND	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00
5	ANGIORESSONANÇIA ARTERIAL E/OU VENOSA COM MEDICAMENTO CONTRASTE E BOMBA INJETORA- CRÂNIO VENOSA, CAROTIDA (PESCOÇO), ARTERIAS RENAIAS, CRÂNIO ARTERIAL, AORTA TORACICA, TORAX, AORTA ABDOMINAL, ILIACAS	10	UND	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00
6	COLAGIORRESONANÇIA SEM MEDICAMENTO CONTRASTE	15	UND	R\$ 550,00	R\$ 8.250,00
7	COLAGIORRESONANÇIA COM MEDICAMENTO CONTRASTE	15	UND	R\$ 750,00	R\$ 11.250,00
8	RESSONANÇIA MAGNETITA SEM MEDICAMENTO CONTRASTE DO ABDOMEM URO (VIAS URINARIAS)	15	UND	R\$ 1.100,00	R\$ 16.500,00
9	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM MEDICAMENTO CONTRASTE-ABDOMEM TOTAL	15	UND	R\$ 580,00	R\$ 8.700,00
10	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEM MEDICAMENTO CONTRASTE- ABDOMEM TOTAL/ ABDOMEM URO (VIAS URINARIAS)	15	UND	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00
11	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM MEDICAMENTO CONTRASTE-HÍPOFASE, SELA TURCICA, ORBITAS, PESCOÇO, ABDOMEM SUPERIOR, PELVE, CRÂNIO, TORAX.	15	UND	R\$ 430,00	R\$ 6.450,00
12	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEM MEDICAMENTO CONTRASTE -MASTÓIDE, FACE, ATM, MAXILAR, ATM, TC DENTAL SUPERIOR, MANDIBOLA, TC DENTAL INFERIOR, OMBRO, BRAÇO-ANTEBRAÇO, COTOVELO, PUNHO, MÃO, COLUNA CERVICAL, COLUNA DORSAL-TORÁCICA, COLUNA LOMBAR, SACRO ILIACAS, COCCIX, ABDOME URO, VIAS URINÁRIAS, QUADRIL (CADA LATERALIDADE), BACIA, COXA (FÉMUR), JOELHO, Perna (TÍBIA), PÉ, TORNOZELO, RETRO PÉ, ESCANOMETRIA MMII, DIGITAL DE MMII (EIXO ANATÔMICO E MECÂNICO), CRÂNIO, TORAX.	15	UND	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00
13	ANGIOTOMOGRAFIA COM MEDICAMENTO CONTRASTE E BOMBA INJETORA- CARÓTIDA (PESCOÇO), CRÂNIO ARTERIAL, CRÂNIO VENOSO, AORTA TORÁCICA, TORÁCICA (TEP), VENOSA TORÁCICA, AORTA ABDOMINAL, ILIACAS, MMII D.E.E, ARTERIAS RENAIAS, MMSS D.E.E	25	UND	R\$ 595,00	R\$ 14.875,00

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA

E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



TOTAL			R\$ 126.775,00
-------	--	--	-------------------

VI - PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS

PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	MÉTRICA	QUANT. / ANO	VALOR UNIT.	PREVISÃO PROVENTOS/ANO
1	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA (EGD)	UND	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
2	AUDIOMETRIA	UND	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
3	LARINGOSCOPIA	UND	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
4	BERA/PEATE	UND	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
5	MAMOGRAFIA	UND	12	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
6	VIDEOLARINGOSCOPIA	UND	4	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00
7	ELETROENCEFALOGRAMA	UND	12	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
8	ECOCARDIOGRAMA FETAL	UND	24	R\$ 350,00	R\$ 8.400,00
9	ELETRONEUROMIOGRAFIA POR MEMBRO	UND	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
10	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	UND	10	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
11	TESTE ERGOMÉTRICO	UND	24	R\$ 250,00	R\$ 6.000,00
12	MAPA	UND	24	R\$ 170,00	R\$ 4.080,00
13	HOLTER	UND	24	R\$ 160,00	R\$ 3.840,00
14	BIOPSIA DA PROSTATA (COLETA)	UND	10	R\$ 633,00	R\$ 6.330,00
15	BIOPSIA PUNÇÃO DE TUMOR SUPERFICIAL (COLETA)	UND	12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
16	ANÁLISE DE AMOSTRAS PATHOLOGICAS	UND	70	R\$ 250,00	R\$ 17.500,00
17	TESTE DA ORELHINHA	UND	150	R\$ 120,00	R\$ 18.000,00
18	TESTE DO OLHINHO	UND	150	R\$ 150,00	R\$ 22.500,00
19	IMITANCIOMETRIA	UND	150	R\$ 150,00	R\$ 22.500,00
20	ULTRASSOM COM DOPPLER	UND	36	R\$ 175,00	R\$ 6.300,00
21	ULTRASSOM DE MEMBROS	UND	12	R\$ 210,00	R\$ 2.520,00
22	DOPPLER DE ARTÉRIAS CAROTIDAS E VERTEBRAS	UND	10	R\$ 175,00	R\$ 1.750,00
23	DUPLEX SCAN COLORIDA	UND	15	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
24	ENDOSCOPIA DIGESTIVA C/H. PYLORI	UND	100	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
25	PATCH TEST	UND	5	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
26	PRICK TEST	UND	5	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
27	TOMOGRAFIA DO OLHO (OCT)	UND	7	R\$ 540,00	R\$ 3.780,00
28	ULTRASSOM DE OLHO	UND	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
29	RAIO X COM LAUDO	UND	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
30	ENEMA BARITADO	UND	8	R\$ 220,00	R\$ 1.760,00
31	COLONOSCOPIA	UND	12	R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00
32	RETOSIGMOIDESCOPIA	UND	5	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00
33	COLPOSCOPIA COM FOTO	UND	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA

E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

34	BIOMETRIA	UND	15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
35	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA	UND	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
36	CURVA TENCIONAL DIÁRIA	UND	10	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00
37	MAPEAMENTO DE RETINA	UND	20	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
38	FUNDOSCOPIA	UND	10	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
39	ACUIDADE VISUAL	UND	5	R\$ 125,00	R\$ 625,00
40	POTÊNCIAL DE ACUIDADE MACULAR (P.A.M)	UND	5	R\$ 125,00	R\$ 625,00
41	GONIOSCOPIA	UND	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
42	PAQUIMETRIA	UND	5	R\$ 175,00	R\$ 875,00
43	CERATOMETRIA	UND	5	R\$ 175,00	R\$ 875,00
44	TONOMETRIA	UND	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
45	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO NO OLHO	UND	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
46	BIOMICROSCOPIA	UND	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
47	TELA DE AMSLER	UND	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
48	MICROSCOPIA	UND	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
49	TOPOGRAFIA	UND	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
50	ECOGRAFIA (USG)	UND	7	R\$ 300,00	R\$ 2.100,00
51	CONTAGEM DE CÉLULAS ENDOTELIAIS	UND	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
52	CITOLOGIA MAMÁRIA	UND	25	R\$ 150,00	R\$ 3.750,00
53	TESTE WISC	UNID	30	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00
TOTAL					R\$ 266.630,00

VII - MÉDICOS DA ATENÇÃO BÁSICA

MÉDICOS DA ATENÇÃO BÁSICA						
ITEM	DESCRÍÇÃO	CARGA HORÁRIA (CH)	QUANT. / ANO	PREVISÃO PROVENTOS/MÊS	PREVISÃO PROVENTOS/MÊS	PREVISÃO PROVENTOS/ANO
1	MÉDICO - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	40H	6	R\$ 14.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 1.008.000,00
TOTAL						R\$ 1.008.000,00

VIII - SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES

MÉDICOS HOSPITALARES - PESSOA FÍSICA/JURÍDICA					
ITEM	DESCRÍÇÃO	CARGA HORÁRIA (CH)	VALOR UNIT.	QUANT. DE PLANTÕES ANUAL	PREVISÃO PROVENTOS/ANO
1	MÉDICO AUTORIZADOR DE AIH - AUTORIZADOR DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR E TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	4H	R\$ 2.500,00	12	R\$ 30.000,00
2	PLANTÃO MÉDICO CLÍNICO GERAL	24H	R\$ 2.400,00	432	R\$ 1.036.800,00

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA

E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

3	PLANTÃO MÉDICO CLÍNICO GERAL	12H	R\$ 1.200,00	140	R\$ 168.000,00
4	MÉDICO DIRETOR CLÍNICO	4H	R\$ 1.100,00	60	R\$ 66.000,00
5	MÉDICO A SERVIÇO DA VAGA ZERO 05 HORAS	5H	R\$ 500,00	60	R\$ 30.000,00
6	MÉDICO CLÍNICO AMBULATÓRIO	8H	R\$ 800,00	144	R\$ 115.200,00
7	MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DE PEQUENAS CIRURGIAS	8H	R\$ 400,00	200	R\$ 80.000,00
TOTAL					R\$ 1.526.000,00

IX - SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES

ULTRASSONOGRAFIAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. / ANO	VALOR UNIT.	VALOR MÊS	PREVISÃO DE VALOR/ANO
1	ULTRASSONOGRAFIA ABD. TOTAL		ULTRASSONOGRAFIAS DIVERSAS		
2	ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA				
3	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA				
4	ULTRASSONOGRAFIA SUPERIOR				
5	ULTRASSONOGRAFIA VIAS URINARIAS				
6	ULTRASSONOGRAFIA TRANSRETAL				
7	ULTRASSONOGRAFIA PROSTATICA				
8	ULTRASSONOGRAFIA RENAL				
9	ULTRASSONOGRAFIA BOLSA ESCROTAL				
10	ULTRASSONOGRAFIA ENDOVAGINAL				
11	ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA				
12	ULTRASSONOGRAFIA TIREOIDE				
13	OUTROS TIPOS				
	TOTAL	2.100	R\$ 80,00	R\$ 14.000,00	R\$ 168.000,00

Nestes termos, ficam os credenciados convocados a assinarem termo de credenciamento e contrato, para a prestação dos serviços, na forma do Edital de Credenciamento 01/2025, conforme inscrições e carga horária definidas por esta Secretaria. HOMOLOGO o parecer da Comissão.

Registre-se e Publique-se!

Mulungu do Morro/BA, 21 de maio de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS
Gestor FMS